Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. Mun. 270

LEI Nº 2313/2011

SUMULA: Altera e corrige nome de logradouros na Colônia Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Azalea a atual Rua Azaléa, da Colônia Castrolanda, deste município.

Art. 2º - Fica denominada Rua Provence a atual Rua Province, na Colônia Castrolanda, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de abril de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL